



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE LEI Nº. _____/2024

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Organização Samaritano São Francisco de Assis”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a outorga da honraria "Salva de Prata" à Organização Samaritano São Francisco de Assis, com o objetivo de homenagear referida instituição.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

JOÃO ANANIAS

Vereador – PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS****JUSTIFICATIVA**

A Organização da Sociedade Civil foi fundada em, 25 de outubro de 1997, com o nome Projeto Samaritano São Francisco de Assis. Sua criação é resultado de um processo de reflexão e debate de cidadãos engajados em diversos grupos sociais e comunidades religiosas que se deparavam com um número significativo de pessoas em busca de apoio e orientação sobre a HIV/AIDS e suas consequências.

No ano de 2008, uma nova equipe assumiu a diretoria do Projeto Samaritano São Francisco de Assis e decidiu em assembleia alterar o nome da Entidade, passando a chamar-se “SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.

A partir deste ano a Organização passou a ter uma nova configuração realizando atividades voltadas às áreas: crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência doméstica, crianças e adolescentes ameaçados de morte, idosos e população em situação de rua, atendendo média e alta complexidade, voltadas a áreas de Assistência Social, Educação Infantil e Direitos Humanos.

Atualmente a organização presta 38 (trinta e oito) serviços, sendo a maioria prestada no Município de São Paulo, mas também com expressiva atuação em outros Municípios como Ilhabela, Araraquara, Arujá, São José dos Campos, São José do rio Preto e Ribeirão Preto.

Atua também no Estado de Minas Gerais, no Município de Pouso Alegre, atendendo em média 5 mil pessoas diariamente, atuando com mais de 600 funcionários e com 80 prestadores de serviços.

As razões expostas justificam a homenagem proposta pelo presente projeto de decreto legislativo, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

JOÃO ANANIAS**Vereador – PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 91/2024

Autor

Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 11/06/2024

Apoiadores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 06/06/2024
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 07/06/2024
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 07/06/2024
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 07/06/2024
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 10/06/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 10/06/2024
Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 10/06/2024
Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 11/06/2024
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 11/06/2024
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 13/06/2024
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) em 13/06/2024
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 13/06/2024
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 13/06/2024
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 13/06/2024
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 14/06/2024
Ver. EDIR SALES (PSD) em 17/06/2024
Ver. JAIR TATTO (PT) em 18/06/2024
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 18/06/2024
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 18/06/2024
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 19/06/2024